



DECRETO Nº 000003/19 de 7 de Janeiro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001333/18 de 4 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 54.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
03.01 - PROCURADORIA MUNICÍPIO							
03.01.02.061.0010.2.009-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas							21.000,00
11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO							
11.02 - SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA							
11.02.15.452.0504.2.126-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							21.000,00
12 - SEC. MUN. D. EC. M. AMB/TURISMO							
12.01	-	COORD.	SEC.	MUN.	DES.	EC.	MEIO AMBIENTE
12.01.23.695.0706.2.135-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições							12.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
03.01 - PROCURADORIA MUNICÍPIO							
03.01.02.061.0010.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							21.000,00
11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO							
11.02 - SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA							
11.02.15.452.0504.2.126-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							21.000,00
12 - SEC. MUN. D. EC. M. AMB/TURISMO							
12.01	-	COORD.	SEC.	MUN.	DES.	EC.	MEIO AMBIENTE
12.01.18.542.0052.2.151-3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes							5.000,00
12.01.18.542.0052.2.151-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo							2.000,00
12.01.20.122.0052.2.134-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Janeiro de 2019

Prefeitura Municipal de Ijaci-MG	
Afixado no quadro de avisos de	
publicações no período de:	
07/01/2019	____/____/____
_____ Servidor	
_____ Cargo	
Recepcionista	
CPF ou RG 15435266	

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal